

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.275/2019/SEJUR - Leg Processo nº 13463/2019

Cubatão, 14 de Outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.350/2019 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SMS Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Kecebû Tgo 16/10/19

GILBERTO FREITAŠ DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico